

PROJETO DE LEI

Nº 364/2010

Lei Nº 9582

AUTÓGRAFO Nº 122/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 364 /2010.

Nº

Dispõe sobre denominação de "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

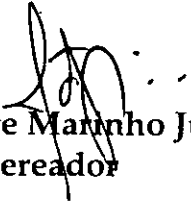
Art. 1º Fica denominada Rua "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN", A RUA 24 LOCALIZADA NO JARDIM IBITI RESERVA, que se inicia em Cul de Sac e termina na Rua 17, no mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: " Cidadão Emérito: "1946- 1995."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de Agosto de 2010.


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 364/2010

12-Ago-2010-15:29-090914-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

O senhor Antonio Carlos Flumignan, nasceu aos dezesseis dias do mês de março de 1964, na cidade de Presidente Prudente - SP, onde permaneceu durante a sua infância, Juntamente com seus pais e seus oito irmãos, mudou-se para a cidade de Jundiaí - SP em busca de melhores condições de vida. Foi um jovem muito humilde que passou por necessidades por isso começou a buscar trabalho precocemente.

Seu primeiro emprego foi num comércio de tecidos, "Loja Nova" em Jundiaí - SP onde era responsável pelo estoque das mercadorias. Sentindo forte aptidão pelo comércio, começou numa pequena fábrica de sorvetes e produziu sua própria marca que ficou conhecida em toda a cidade por Cremilk, o produto era comercializado através de sorveteiros com carrinhos nas ruas de Jundiaí o que fez com que aumentasse a demanda e a produção desenfreou. Devido ao grande conhecimento e a alta vendagem do produto foi procurado pela distribuidora de sorvetes Gelatto para revender sua marca e em pouco tempo a distribuidora de sorvetes Kibon ocupou esse papel.

No início da década de 70, com a repentina expansão dos negócios e grande interesse comercial em explorar a nossa região, Antonio Carlos transferiu a matriz da empresa "Irmãos Flumignan Ltda", para a cidade de Sorocaba e em Jundiaí permaneceu a filial.

Durante toda a sua vida construiu e concretizou sonhos nesta cidade, muito fez por Sorocaba e muito acreditou no, até então recém estabelecido, bairro Jardim Gonçalves, local este escolhido





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

por Antonio Carlos para criar e fundar empresa, mesmo na época um bairro muito afastado do centro comercial, já na periferia da cidade, ele investiu sem temor e muito confiante na região, e lá construiu imóveis de seu patrimônio, depósitos para armazenar estoques, conjunto de casas e apartamentos para beneficiar a população e ampliar o bom convívio entre as pessoas moradoras da região.

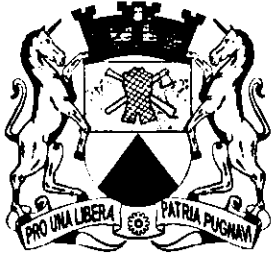
O senhor Antonio Carlos foi um home de muita garra e determinação e nunca deixou de dedicar-se aos eventos esportivos da cidade, foi coordenador de dois times de futebol de salão, Irmãos Flumignan Ltda - Kibon e Roca Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, os quais participam ativamente do campeonato Cruzeiroiro.

No início dos anos 90 foi presidente do Esporte Clube São Bento onde permaneceu por dois anos como responsável. Aos dezenove dias do mês de Novembro de 1993, sob a Lei nº 210 de Maio de 1993, foi agraciado e reconhecido pela Câmara Municipal de Sorocaba através do Nobre Vereador Marinho Marte com o honrado e merecido Título de Cidadão Sorocabano.

Muito orgulhou-se até seus últimos dias com o reconhecimento e com o carinho dos cidadãos sorocabanos, pessoas estas que sempre honrou e se dedicou.

Antonio Carlo Flumignan, teve quatro filhos biológicos e um de criação, sempre os ensinou amor e dedicação ao próximo e semeou o brilho de seus sonhos e a concretização de muitos projetos com garra e muita vontade de viver.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Aos quarenta e oito anos de idade, no dia vinte e três de novembro de 1995, foi cometido por uma grave doença e vindo a falecer deixando sua família, amigos enlutados.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Antonio Carlos Flumigna, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 09 de Agosto de 2010.


Mário Marte Marinho Júnior

Vereador




Recebido na Div. Expediente

12 de agosto de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 17/08/10



Div. Expediente

Recebi em 18/8/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 610, DE 2004

Dá a denominação de "Antonio Carlos Flumignan" à passarela de pedestre localizada no Km. 97 + 020 m da Rodovia Raposo Tavares - SP-270, em Sorocaba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Carlos Flumignan" a passarela de pedestre localizada no km 97 + 020 m da Rodovia Raposo Tavares – SP-270, em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antonio Carlos Flumignan nascido em Presidente Prudente/SP, no dia 16 de março de 1946, onde permaneceu durante sua infância. Juntamente com seus pais e oito irmãos mudou-se para a cidade de Jundiaí em busca de melhores condições de vida. Foi um jovem muito humilde que passou muitas necessidades por isso começou a buscar trabalho precocemente.

Seu primeiro emprego foi num comércio de tecidos, "Loja Nova" em Jundiaí, onde era responsável pelo estoque das mercadorias. Sentindo forte aptidão pelo comércio, começou seu próprio negócio, uma pequena fábrica de sorvetes, onde produzia sua própria marca que ficou conhecida em toda a cidade por "Cremik". O produto era comercializado através dos sorveteiros com carrinhos nas ruas de Jundiaí. Este fato contribuiu para divulgação da marca e crescimento da demanda e consequentemente da produção. Em decorrência do grande conhecimento do mercado local e da alta vendagem do produto foi procurado pela distribuidora de sorvetes da Gelato para revender essa marca e em pouco tempo a distribuidora de sorvetes da Kibon ocupou esse papel.

No início da década de 70, com a repentina expansão dos negócios e o grande interesse comercial em explorar a região de Sorocaba, Antonio Carlos transferiu a matriz da empresa "Irmãos Fluminense Ltda." para a cidade de Sorocaba, mantendo em Jundiaí, uma filial.

Durante toda a sua vida construiu e concretizou sonhos nesta cidade. Muito fez por Sorocaba e pelo então criado bairro Jardim Gonçalves, local escolhido para instalar sua empresa.

Mesmo sendo, na época, um bairro muito afastado do centro comercial, já na periferia da cidade, Antonio Carlos investiu sem temor na região e lá construiu imóveis, depósitos para armazenar estoques. Beneficiou a população e ampliou o bom convívio entre as pessoas moradoras da região, gerando empregos e cultivando bons amigos.

Um homem de garra e determinação. Nunca deixou de se dedicar aos eventos esportivos da cidade. Coordenou dois times de futebol de salão, Irmãos Fluminhan Ltda.-Kibon e ROCA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., os quais participaram ativamente do campeonato Cruzeirão.

Em meados dos anos 90, foi presidente do Esporte Clube São Bento, onde permaneceu por dois anos como responsável.

Em 19 de novembro de 1993, em decorrência da lei municipal nº 210, de 27/05/1993, foi agraciado e reconhecido pela Câmara Municipal de Sorocaba com o título merecido e honrado de Cidadão Sorocabano. Homenagem que muito orgulho trouxe a Antonio Carlos pois representava o reconhecimento e carinho do povo sorocabano com sua pessoa.

Antonio Carlos Flumignan muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro Jardim Gonçalves, em Sorocaba. Trouxe progresso, emprego para a localidade, incentivo ao esporte.

Na vida pessoal também teve a mesma dedicação. Foi um pai exemplar. Teve quatro filhos biológicos e um de criação e sempre lhes ensinou o amor e a dedicação ao próximo. Faleceu, aos 48 anos, acometido de doença grave em 23 de setembro de 1995. Deixou saudades e a lição inesquecível de amar a vida e ao próximo.

Pelo exposto acima, é que apresentamos a presente propositura, na certeza de contar com o beneplácito dos Nobres Pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 28/9/2004

a) Maria Lúcia Amary - PSDB

08



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

LEI Nº 11.898, DE 18 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 610/2004, da deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Dá denominação a passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Carlos Flumignan" a passarela de pedestres localizada no km 97,020 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Dario RaisLopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 2005.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 364/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Antonio Carlos Flumignan” a uma via pública, hoje denominada rua 24, com início em *cul de sac* e término na rua 17, Jardim Ibiti Reserva, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 11 de abril de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

André Gianelli Ludovico
Chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

31

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 364/2010, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 12 de abril de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 27/2011

APROVADO REJEITADO

EM 10 / 1 / 05 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0315

Sorocaba, 10 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128/2011, aos Projetos de Lei nºs 364, 529/2010, 18, 124, 127, 155 e 159/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 122/2011

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 364/2010 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN", a Rua 24, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia em *cul-de-sac* e termina na Rua 17, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: " Cidadão Emérito 1946 - 1995."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE MAIO DE 2011 / Nº 1.477

FOLHA 01 DE 02

JUSTIFICATIVA

O senhor Antonio Carlos Flumignan, nasceu aos dezesseis dias do mês de março de 1946, na cidade de Presidente Prudente - SP, onde permaneceu durante a sua infância, Juntamente com seus pais e seus oito irmãos, mudou-se para a cidade de Jundiaí - SP em busca de melhores condições de vida. Foi um jovem muito humilde que passou por necessidades por isso começou a buscar trabalho precocemente.

Seu primeiro emprego foi num comércio de tecidos, "Loja Nova" em Jundiaí - SP onde era responsável pelo estoque das mercadorias. Sentindo forte aptidão pelo comércio, começou numa pequena fábrica de sorvetes e produziu sua própria marca que ficou conhecida em toda a cidade por Cremilk, o produto era comercializado através de sorveteiros com carrinhos nas ruas de Jundiaí o que fez com que aumentasse a demanda e a produção desenfreada. Devido ao grande conhecimento e a alta vendagem do produto foi procurado pela distribuidora de sorvetes Gelatto para revender sua marca e em pouco tempo a distribuidora de sorvetes Kibon ocupou esse papel.

No início da década de 70, com a repentina expansão dos negócios e grande interesse comercial em explorar a nossa região, Antonio Carlos transferiu a matriz da empresa "Irmãos

LEI Nº 9.582, DE 24 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 364/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN", a Rua 24, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 17, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: " Cidadão Emérito 1946 - 1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE MAIO DE 2011 / Nº 1.477

FOLHA 02 DE 02

Flumignan Ltda.”, para a cidade de Sorocaba e em Jundiá permaneceu a filial.

Durante toda a sua vida construiu e concretizou sonhos nesta cidade, muito fez por Sorocaba e muito acreditou no, até então recém estabelecido, bairro Jardim Gonçalves, local este escolhido por Antonio Carlos para criar e fundar empresa, mesmo na época um bairro muito afastado do centro comercial, já na periferia da cidade, ele investiu sem temor e muito confiante na região, e lá construiu imóveis de seu patrimônio, depósitos para armazenar estoques, conjunto de casas e apartamentos para beneficiar a população e ampliar o bom convívio entre as pessoas moradoras da região.

O senhor Antonio Carlos foi um home de muita garra e determinação e nunca deixou de dedicar-se aos eventos esportivos da cidade, foi coordenador de dois times de futebol de salão, Irmãos Flumignan Ltda. - Kibon e Roca Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., os quais participam ativamente do campeonato Cruzeiroiro.

No início dos anos 90 foi presidente do Esporte Clube São Bento onde permaneceu por dois anos como responsável.

Aos dezenove dias do mês de Novembro de 1993, sob a Lei nº 210 de Maio de 1993, foi agraciado e reconhecido pela Câmara Municipal de Sorocaba através do Nobre Vereador Marinho Marte com o honrado e merecido Título de Cidadão Sorocabano.

Muito orgulhou-se até seus últimos dias com o reconhecimento e com o carinho dos cidadãos sorocabanos, pessoas estas que sempre honrou e se dedicou.

Antonio Carlo Flumignan teve quatro filhos biológicos e um de criação, sempre os ensinou amor e dedicação ao próximo e semeou o brilho de seus sonhos e a concretização de muitos projetos com garra e muita vontade de viver.

Aos quarenta e oito anos de idade, no dia vinte e três de novembro de 1995, foi cometido por uma grave doença e vindo a falecer deixando sua família, amigos enlutados.

Por tais razões é que este vereador em respeito à memória do senhor Antonio Carlos Flumigna, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 09 de agosto de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





LEI Nº 9.582, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 364/2010 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN”, a Rua 24, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia em *cul-de-sac* e termina na Rua 17, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “ Cidadão Emérito 1946 – 1995”.

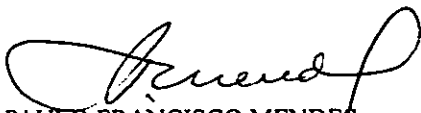
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
~~Secretário de Negócios Jurídicos~~


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.582, de 24/5/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O senhor Antonio Carlos Flumignan, nasceu aos dezesseis dias do mês de março de 1946, na cidade de Presidente Prudente – SP, onde permaneceu durante a sua infância, Juntamente com seus pais e seus oito irmãos, mudou-se para a cidade de Jundiá – SP em busca de melhores condições de vida. Foi um jovem muito humilde que passou por necessidades por isso começou a buscar trabalho precocemente.

Seu primeiro emprego foi num comércio de tecidos, “Loja Nova” em Jundiá – SP onde era responsável pelo estoque das mercadorias. Sentindo forte aptidão pelo comércio, começou numa pequena fábrica de sorvetes e produziu sua própria marca que ficou conhecida em toda a cidade por Cremilk, o produto era comercializado através de sorveteiros com carrinhos nas ruas de Jundiá o que fez com que aumentasse a demanda e a produção desenfreada. Devido ao grande conhecimento e a alta vendagem do produto foi procurado pela distribuidora de sorvetes Gelatto para revender sua marca e em pouco tempo à distribuidora de sorvetes Kibon ocupou esse papel.

No início da década de 70, com a repentina expansão dos negócios e grande interesse comercial em explorar a nossa região, Antonio Carlos transferiu a matriz da empresa “Irmãos Flumignan Ltda.”, para a cidade de Sorocaba e em Jundiá permaneceu a filial.

Durante toda a sua vida construiu e concretizou sonhos nesta cidade, muito fez por Sorocaba e muito acreditou no, até então recém estabelecido, bairro Jardim Gonçalves, local este escolhido por Antonio Carlos para criar e fundar empresa, mesmo na época um bairro muito afastado do centro comercial, já na periferia da cidade, ele investiu sem temor e muito confiante na região, e lá construiu imóveis de seu patrimônio, depósitos para armazenar estoques, conjunto de casas e apartamentos para beneficiar a população e ampliar o bom convívio entre as pessoas moradoras da região.

O senhor Antonio Carlos foi um home de muita garra e determinação e nunca deixou de dedicar-se aos eventos esportivos da cidade, foi coordenador de dois times de futebol de salão, Irmãos Flumignan Ltda. – Kibon e Roca Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., os quais participam ativamente do campeonato Cruzeiro.

No início dos anos 90 foi presidente do Esporte Clube São Bento onde permaneceu por dois anos como responsável.

Aos dezenove dias do mês de Novembro de 1993, sob a Lei nº 210 de Maio de 1993, foi agraciado e reconhecido pela Câmara Municipal de Sorocaba através do Nobre Vereador Marinho Marte com o honrado e merecido Título de Cidadão Sorocabano.

Muito orgulhou-se até seus últimos dias com o reconhecimento e com o carinho dos cidadãos sorocabanos, pessoas estas que sempre honrou e se dedicou.

Antonio Carlo Flumignan teve quatro filhos biológicos e um de criação, sempre os ensinou amor e dedicação ao próximo e semeou o brilho de seus sonhos e a concretização de muitos projetos com garra e muita vontade de viver.

Aos quarenta e oito anos de idade, no dia vinte e três de novembro de 1995, foi cometido por uma grave doença e vindo a falecer deixando sua família, amigos enlutados.

Por tais razões é que este vereador em respeito à memória do senhor Antonio Carlos Flumigna, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 09 de agosto de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador